



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 05/12/2024 das 9h com encerramento no dia 10/12/2024 às 9h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR DO VEÍCULO MERCEDES BENZ 416bTaKo PLACA FNK0G67, MODELO 2021/2022, CHASSI 8AC907643NE211395, 16 PASSAGEIROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

| SEQUENCIA | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|----------------------|---|-------|------------|---------------|--------------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR DA AGR DA MERCEDES BENZ 416bTaKo PLACA FNK0G67, MODELO 2021/2022, CHASSI 8AC907643NE211395. | SV | 01 | 406,6667 | R\$406,6667 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 406,6667 |

2. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. De forma única.

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

3.1. Secretaria Municipal de Governo e Administração – Juceli Aparecida da Costa, Contato: (62) 3342-1447.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta deverá ser enviada, juntamente as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: ovgopropostas@gmail.com.

4.3. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;



- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)

6. Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

- Cópia do contrato social, com todas as alterações
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios
- Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- Cópia do Registro Profissional e “Nada Consta” emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- Endereço do profissional que irá executar o trabalho (quando for o caso);
- Dados bancários da empresa.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.

8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 04 de novembro de 2024.